

Mensagem nº 168 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.466, de 2019, que “Institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2022.

Senado Federal, em 14 de Junho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

